

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**  
*Companhia aberta*

CNPJ/MF – 02.950.811/0001-89  
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

- Data e Hora e Local:** Realizada no dia 31 de março de 2025, às 10:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da Companhia, conforme previsto no art. 12, § 5º, do Estatuto da Companhia.
- Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Valter de Carvalho e secretariados pelo Sr. Roberto Giarelli.
- Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- Presença:** Compareceram à reunião os membros do Conselheiro Fiscal da Companhia: Srs. Fabio Rubens Soares, Gilson José Rasador e Valter de Carvalho. Presentes, também, os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
- Ordem do Dia:** Analisar e apreciar: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras; (iii) proposta da Diretoria de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
- Deliberações:** Instalada a reunião e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal presentes, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas:
  - 6.1.** Opinaram que o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 estão aptos a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2025.
  - 6.2.** Os auditores independentes Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo realizaram a apresentação ao Conselho Fiscal sobre os itens do relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o qual está em condições de ser

apreciado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2025.

6.3. Opinarão favoravelmente com relação à proposta da Diretoria para a destinação de resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6.4. Por fim, em cumprimento aos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Conselho Fiscal emite o seu parecer, conforme segue:

*“PARECER DO CONSELHO FISCAL”*

*“O Conselho Fiscal da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, no uso das suas atribuições legais, em reunião realizada em 31 de março de 2025, analisou as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações: (i) do resultado, (ii) do resultado abrangente, (iii) das mutações do patrimônio líquido, (iv) fluxo de caixa e (v) da demonstração do valor adicionado, acompanhadas das correspondentes notas explicativas e do Relatório do auditor externo da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, assim como o resumo das principais práticas contábeis, notas explicativas e relatório da Administração.*

*Com base em tais documentos examinados, no relatório da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras, sem quaisquer ressalvas e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal recomendam, por unanimidade, que, uma vez que as referidas demonstrações financeiras refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que as mesmas sejam, juntamente com o Relatório da Administração, encaminhadas para apreciação do Conselho de Administração e posteriormente para deliberação em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia.*

*São Paulo 31 de março de 2025”*

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e foi por todos assinada. São Paulo, 31 de março de 2025. Mesa: Sr. Valter de Carvalho – Presidente; Sr. Roberto Giarelli – Secretário. Membros do Conselho Fiscal Presentes: Srs. Fabio Rubens

Soares, Gilson José Rasador e Valter de Carvalho. Representantes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda: Claudio de Moraes Thome e Maria A. Regina C Abdo.

São Paulo, 31 de março de 2025.

*Certidão*

*Confere com original lavrada em livro próprio*

Roberto Giarelli  
Secretário